



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 129 DE 21 DE JULHO DE 2017

“Instaura e nomeia Comissão de Processo Disciplinar Administrativo e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, e considerando despacho da Diretoria Municipal de Saúde, nos autos do Processo 1646/2017, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Disciplinar Administrativo para apuração da conduta da Sr. NILTON CESAR PANEGASSI, e imputação de sanção decorrente dos fatos relatados no processo 1646/2017.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – MARCIA DONIZETE LASTORIA

II – EDILAINE TAIS DE OLIVEIRA LIMA CONTI

III – APARECIDO ARCAIN

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - Caberá a Procuradoria do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

§3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, e emissão do relatório final com a proposta da medida adequada ao caso, podendo o prazo ser prorrogado mediante ato motivado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Monte Alegre do Sul, 21 de julho de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 21 de julho de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete